

PROJETO LEI Nº 1700 /2.018.

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 790/2018

DATA: 18 de Abril de 2.018.

Hora 19:04 Resp: [Assinatura]

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2018
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Programa: 0013 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 6.004 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
	3.3.00.00.00 –1.780 – Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
	4.4.00.00.00 –1.780 – Despesas Capital	R\$ 20.000,00
1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	1
Projeto/Atividade: 6.005 – Crescer em Família		
	3.3.00.00.00 –1.779 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
	4.4.00.00.00 –1.779 – Despesas Capital	R\$ 65.000,00
1	Crescer em Família	1
TOTAL		R\$ 125.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

N.º	Especificação	2018
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0013 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 2.059 – Serviço de Convivência e Fortalecimento		

de Vínculos - SCFV		
3.3.00.00.00 -1.780 - Outras Despesas Correntes		R\$ 40.000,00
4.4.00.00.00 -1.779 - Despesas Capital		R\$ 10.000,00
2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos		1
Projeto/Atividade: 2.055 - Crescer em Família		
3.3.00.00.00 -1.780 - Outras Despesas Correntes		R\$ 60.000,00
4.4.00.00.00 -1.779 - Despesas Capital		R\$ 15.000,00
2 Crescer em Família		1
TOTAL		R\$ 125.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Abril de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

PARECER JURÍDICO

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 85/2018

Hora 19,04,18 Resp: J

Foi remetido a este Departamento Jurídico o Projeto de Lei sob nº 1700/2018 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, Sr. Euclides Pasa.

A Assessoria Jurídica, foi consultada quanto a apreciação do presente Projeto, o qual trata de suplementação em projetos/atividades, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1611/2017, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual referente ao período de 2018 e Anexo I da Lei Municipal nº 1596/2017 LDO para o exercício de 2018, sendo metas físicas e financeiras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Conclui-se que o referido projeto atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a qual dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, a propósito reza o Art. 43, parágrafo primeiro da Lei 4320/64:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O projeto em comento indicou como recursos financeiros o valor de R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) resultante de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Desta forma cumpre-se ressaltar e manifestar-se sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela, tendo em vista que o mesmo está em plena consonância com a legislação pertinente a matéria. Diante disso, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices a aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal, e está apta, para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Cruz Machado, 19 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PARECER CONTÁBIL 118/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 92/2018

19/04/18

Hora 16:15 Resp: J

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei nº 1700/2018 e 1701/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial e compatibilização no PPA e LDO no orçamento vigente.

O Crédito aberto destina dotação para dois programas de transferência do FIA-PR para o Fundo Municipal da Criança e do adolescente, sendo eles, crescer em Família e serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Crédito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Anulação Total e ou Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	05.01	2.059	3.3.90.30	1780	20.000,00	20.000,00
382	05.01	2.059	3.3.90.36	1780	10.000,00	10.000,00
383	05.01	2.059	3.3.90.39	1780	10.000,00	10.000,00
384	05.01	2.059	4.4.90.52	1779	10.000,00	10.000,00
377	05.01	2.055	3.3.90.30	1780	20.000,00	20.000,00
378	05.01	2.055	3.3.90.36	1780	5.000,00	5.000,00
379	05.01	2.055	3.3.90.39	1780	35.000,00	35.000,00
380	05.01	2.055	4.4.90.52	1779	15.000,00	15.000,00
Total						R\$ 125.000,00

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8